



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000273/2025
Processo: 10880-00 2025
Autoria: Maurício Delgado
Ementa: Autoriza o Poder Executivo a celebrar parcerias com a iniciativa privada, sem ônus aos cofres públicos, para a instalação e manutenção de totens com câmeras de segurança na zona rural do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação

A presente proposição trata de Projeto de Lei 00273/2025 que autoriza o Poder Executivo a celebrar parcerias com a iniciativa privada, sem ônus aos cofres públicos, para a instalação e manutenção de totens com câmeras de segurança na zona rural do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XVI, alínea "e", que compete à Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação emitir e/ou sugerir a confecção de pareceres técnicos profissionais e opinar sobre proposições e matérias atinentes às questões relacionadas com a ciência, a tecnologia, a inovação e a comunicação; .

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 16 de outubro de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

